

DESENVOLVIMENTO RURAL

1 Apresentação

Este capítulo está dividido em quatro seções, além desta apresentação, contemplando a seguinte estrutura: “Fatos relevantes”; “Acompanhamento e análise da política”; “Tema em destaque”; e “Considerações finais”.

Alguns dos “Fatos relevantes” aqui alinhados não só afetam o processo de reforma agrária como podem impactar e mesmo comprometer o futuro desenvolvimento rural. O ambiente otimista, presente em esferas do agronegócio por conta do potencial de ganhos envolvido na produção de agroenergia, especialmente em relação ao etanol, não é o mesmo para os movimentos dos trabalhadores rurais. Estes temem a desnacionalização das terras, crescentes dificuldades na obtenção de terras para a reforma agrária, destruição do meio ambiente e subordinação da agricultura do país às sementes e aos insumos de empresas multinacionais.

A omissão da reforma agrária entre os objetivos prioritários na proposta do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 trouxe desalento e preocupações aos que ainda acreditam que ela é uma necessidade para inclusão social e diminuição das desigualdades sociais, além de ser estratégica para a política de garantia alimentar do país. Ademais, preocupa a desaceleração dos assentamentos, pelo menos nos três primeiros trimestres do ano.

As inquietações e os impasses da juventude se apresentam segundo os vários contextos sociais. O acesso a educação, saúde, lazer, cultura e mercado de trabalho, já difícil para qualquer adolescente ou jovem pobre nas cidades, assume características especialmente preocupantes no contexto rural.

2 Fatos relevantes

2.1 Processo legislativo com implicações na reforma agrária e no desenvolvimento rural sustentável

O Projeto de Lei (PL) nº 578/2007, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de iniciativa do governador José Serra, propõe a regularização das fazendas com área superior a 500 hectares que ocupam terras devolutas do estado de São Paulo na região do Pontal do Paranapanema. Os movimentos sociais rurais que lutam pela reforma agrária criticam a iniciativa, pois tal medida, se transformada em lei, acaba com as expectativas de obtenção de terras para novos assentamentos. Em dezembro de 2003, o governo paulista promulgou lei que regularizou a posse de fazendas com menos de 500 hectares. O novo projeto possibilitará a regularização de 200 fazendas com área de 300 mil hectares, desde que os seus atuais detentores entreguem parte da área – ou outras áreas – como compensação pela regularização. Uma tabela define os percentuais de alienação da terra a serem entregues ao estado: 15% para áreas devolutas acima de 500 hectares que não excedam mil hectares; 20% para aquelas entre mil e 2 mil hectares; e 25% para aquelas acima de 2 mil hectares.

O PL nº 6.424/2005, elaborado pelo senador Flexa Ribeiro, do PSDB-PA, foi aprovado no Senado (PLS nº 110/2005) e atualmente encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados, onde foi assumido pela bancada ruralista, que propõe o apensamento de dois outros projetos de lei apresentados anteriormente: um que propõe a redução da reserva legal de 80% para 50% nas propriedades rurais na Amazônia Legal e outro que permite aos proprietários compensar desmatamento de reserva legal em outras bacias hidrográficas.¹ Como principal justificativa, os ruralistas argumentam que o país não pode prescindir da janela de oportunidades que se abriu com a crescente demanda mundial por energia verde. A expansão da produção de biocombustíveis exigirá crescentes áreas de plantio, que, segundo eles, não deveriam estar indisponibilizadas por conta de uma legislação, para eles, excessivamente restritiva. A proposta em pauta visa, em seus termos, “permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas”. Embora atinja, sobretudo, a Amazônia, todos os demais biomas estarão sob risco em caso de sua aprovação.

Segundo o Código Florestal Brasileiro,² é considerada Reserva Legal, dentro de cada propriedade, uma área mínima de vegetação nativa que cumpra a função ecológica de *habitat* para a biodiversidade e/ou de fornecedora de serviços ambientais, como estoque de produtos florestais, proteção do solo e corpos d’água, controle de pragas e incêndios e captação de carbono da atmosfera, entre outros, respeitados os seguintes limites mínimos: 80% do total da propriedade, na Amazônia; 35%, na região de Cerrado que esteja nos estados da Amazônia Legal; e 20%, nas demais regiões do país.

O principal objetivo do PL nº 6.424/2005 é permitir que 30% das Reservas Legais na Amazônia possam ser recompostas com espécies exóticas ao ecossistema amazônico, incluindo as palmáceas. Se aprovado, o projeto permitirá o avanço do plantio em larga escala de matéria-prima para a produção de biocombustíveis, sobretudo o dendê, possibilitando a redução da Reserva Legal na Amazônia para 50%. De outra parte, a compensação de Reserva Legal em outra bacia, no mesmo estado e bioma, permitirá o surgimento de bacias hidrográficas sem áreas de floresta e desestimulará a recuperação de áreas degradadas, impactando negativamente sua capacidade de gerar ganhos ambientais, como a produção de água e chuva em suas áreas de influência.

Se aprovado como atualmente proposto, o PL nº 6.424/2005 também trará consequências sobre as áreas que integram as comunidades tradicionais e sobre os dispositivos que balizam os processos de recuperação ambiental de áreas degradadas. Isso significará a perda de autonomia daquelas comunidades na governança de suas áreas que estarão comprometidas pelo processo “compensatório”. Tendo sido aprovado na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), o projeto encontra-se em discussão na Comissão de Agricultura, Produção Agrícola e Desenvolvimento Rural. A expectativa é que também seja aprovado nessa comissão, haja vista os ruralistas deterem a maioria dos votos.

1. Trata-se do PL nº 1.207/2007, de autoria do deputado Wandenkolk Gonçalves (PSDB-PA), que propõe a redução da reserva legal de 80% para 50% nas propriedades rurais na Amazônia Legal, e do PL nº 6.840/2006, do ex-deputado José Thomaz Nonô (DEM-AL), que permite aos proprietários de terra compensar desmatamento de Reserva Legal em outras bacias hidrográficas.

2. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

A matéria tramita na Câmara em caráter terminativo; se for aprovada, passará apenas pela Comissão de Constituição e Justiça, antes de voltar para uma segunda e definitiva votação entre os senadores.

2.2 Articulações no âmbito da Câmara e do Senado

Foi criada, em abril de 2007, a Frente Parlamentar sobre a Terra, Território e Biodiversidade: Agricultura Familiar Camponesa, Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável (que passou a ser denominada apenas “Frente Parlamentar da Terra”) a partir de uma demanda dos movimentos sociais para defesa da reforma agrária, da agricultura familiar e do desenvolvimento sustentável. Também deve contrapor-se aos interesses e teses da bancada ruralista. Um dos projetos prioritários da Frente Parlamentar da Terra – formada por 177 deputados e 12 senadores – é a aprovação da proposta de Emenda Constitucional (EC) nº 438/2001, que permite a expropriação de áreas com comprovada existência de trabalho escravo. A matéria está pronta para ser votada em segundo turno na Câmara. Outra tarefa da frente é pressionar o governo para a edição do decreto que trata da atualização dos índices de produtividade da terra. Também deverão ser resgatados os projetos que foram apresentados no relatório original da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Terra, relatado pelo ex-deputado federal João Alfredo (PSOL-CE). O relatório foi derrotado após uma manobra dos ruralistas, que aprovaram questões que vão de encontro aos movimentos sociais do campo, inclusive, criminalizando-os.³

Em julho de 2007, foi relançada a Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, que reafirma entre seus objetivos a promoção de políticas públicas, o aprimoramento da legislação federal, a defesa da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais. Ela também se ocupará de outros temas, dentre os quais: previdência social, cooperativismo, educação do campo, acesso à terra e ao crédito.

A Frente Parlamentar da Agricultura Familiar, fundada em 1995, estava desativada. Seu relançamento foi articulado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e por parlamentares da sua base de apoio. Atualmente conta com cerca de 225 parlamentares, entre deputados e senadores, e pretende somar forças com a Frente da Terra na defesa de interesses comuns, até porque vários de seus integrantes participam de ambos os grupos.

A articulação desses grupos de interesse, contudo, não é garantia suficiente para que matérias de interesse de agricultores familiares, assentados ou não, dos sem-terra e dos trabalhadores rurais temporários ou permanentes possam avançar no âmbito legislativo. Até o momento, forças contrárias têm conseguido inviabilizar a aprovação de matérias que vão ao encontro dos seus interesses.

2.3 Os movimentos sociais rurais: impasses e demandas

As deliberações finais do V Congresso Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), apresentadas no anexo 1, não deram à reforma agrária a relevância que traduzisse sua centralidade, apesar de, em outros momentos, reafirmarem que ela “não é apenas uma questão de eficiência produtiva, mas de justiça social e soberania

3. Ver *Políticas Sociais: acompanhamento e análise* nº 13.

popular”.⁴ O tema foi tratado de forma breve no documento final do congresso, e dedicou-se menos espaço aos que ainda lutam para ter acesso à terra que aos que nela se acham instalados como agricultores familiares ou assentados da reforma agrária. A maior parte das deliberações é de caráter normativo e de defesa de direitos, com ênfase no combate às empresas estrangeiras e às questões de sustentabilidade ambiental. Especificamente em relação à questão agrária, critica a violência no campo, defende a necessidade de se impor um limite ao tamanho da propriedade e a desapropriação dos latifúndios, em especial os de propriedade do capital estrangeiro e dos bancos.

O maior problema que o MST vê no campo está no avanço do agronegócio e na crescente presença de empresas estrangeiras na compra de terras, o que envolve não apenas a posse da terra mas também o domínio da água, das florestas e da biodiversidade. A corrida pelo biocombustível e a elevação dos preços da terra torna mais difícil a obtenção de áreas para a reforma agrária. O movimento defende que os assentados devam produzir alimentos sem agrotóxicos para o mercado interno.

Na primeira proposição do V Congresso, o MST se compromete a “articular com todos os setores sociais” um “projeto popular que enfrente o neoliberalismo, o imperialismo”. A luta contra privatizações e a transposição do Rio São Francisco também são abordadas. Questões ambientais estão em cinco itens, entre eles, o combate a agrotóxicos. O MST destaca também a necessidade de se combater as empresas transnacionais que controlam as sementes e o comércio agrícola.⁵

Para lideranças do movimento,⁶ o latifúndio deixou de ser o principal antagonista da reforma agrária, tendo sido substituído pelas empresas transnacionais e pelo governo Lula. Avaliam que o atual modelo de reforma agrária se esgotou por “imposições da elite, sobretudo a parcela vinculada ao agronegócio”. Por isso acreditam que a questão agrária brasileira permanece sem solução. Os esforços do MST deverão, doravante, concentrar-se na luta por um novo tipo de reforma agrária, que combine a democratização do acesso à terra com a reorganização da produção, priorizando a produção de alimentos para o mercado interno com um novo padrão tecnológico, preservando e recuperando o meio ambiente. Além disso, preconizam a interiorização de agroindústrias organizadas de forma cooperativa, bem como a garantia de acesso a níveis crescentes de educação e saúde. Uma pré-condição para fazer avançar essas proposições seria a imposição de limite legal ao tamanho máximo da propriedade rural.

O Grito da Terra Brasil, organizado pela Contag, é realizado anualmente desde 1995. Sua edição de 2007 aconteceu em maio último, em Brasília, e encaminhou ao governo federal uma pauta de reivindicações bastante extensa, cobrindo temas variados, desde a política agrícola e reforma agrária, passando por questões relativas a educação, saúde, direitos humanos, meio ambiente, esporte, previdência social, e ainda sugestões quanto ao funcionamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Dentre os 160 itens arrolados, destacam-se os seguintes:

- a urgência e a importância da atualização dos índices de produtividade da terra para a reforma agrária;

4. Conforme artigo de autoria de João Pedro Stédile, no jornal *Folha de S. Paulo*, de 11 de junho de 2007.

5. Ver no Anexo 1 o conjunto das decisões: Compromissos Referendados pelo V Congresso Nacional do MST.

6. Idem.

- a liberação de R\$ 12 bilhões em créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e a redução das suas taxas de juros, o que foi contemplado no Plano Safra da Agricultura Familiar formulado para o ano agrícola 2007/2008;
- a fixação, como meta da reforma agrária, do assentamento de 250 mil famílias/ano; e
- o estabelecimento de políticas especiais para atendimento de assalariados rurais em períodos de entressafra.

Outros itens destacam a necessidade de aumento de recursos para: pesquisa, capacitação, assistência técnica e extensão rural; fortalecimento e valorização da agricultura familiar; e melhoria da educação no campo.

As reivindicações do MST e da Contag diferem, sobretudo, na estratégia e na forma de articulação das respectivas demandas e teses. Enquanto o MST se concentra em questões de ordem política e de organização popular, para a consecução de seus objetivos, a Contag centra suas demandas no sentido de fazer avançar conquistas específicas, basicamente focadas na política agrícola, que não desafiam a ordem político-institucional vigente. Assim, expressam diferentes prioridades e identificam diferentes antagonistas. Para o MST, o adversário está no modelo econômico que privilegia o agronegócio, enquanto para a Contag o importante é conseguir políticas públicas que favoreçam seu público-alvo.

2.4 O cancelamento de assentamentos no estado do Pará

Em agosto de 2007, o Ministério Público Federal (MPF) do Pará ingressou na Justiça Federal de Santarém com uma ação civil pública para anular 99 portarias de criação de assentamentos da reforma agrária emitidas pela Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) em Santarém sem licença ambiental, entre 2005 e 2007. A ação também tem por objetivo anular duas cláusulas do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado entre o Incra e a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam) do governo do Pará, em julho último. Esse acordo permite a dispensa da licença de viabilidade ambiental e a posterior liberação de planos de manejo para os assentamentos criados sem licença ambiental.

Segundo o MPF, todos os Projetos de Assentamento (PAs), Projetos de Assentamento Coletivo (PACs) e Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDSs) instalados na região entre 2005 e 2007 foram criados sem estudos de viabilidade ambiental, apenas com levantamentos técnicos resumidos, sem informações geográficas, mapas ou perfil socioeconômico da região, laudo agrônômico, imagem de satélite georreferenciada, planta de localização, mapa de áreas de prioridade biológica e mapa de classes de capacidade de uso das terras. E mais, vários assentamentos também estariam sobrepostos ao Parque Nacional da Amazônia, em Itaituba, que, por ser unidade de conservação integral, não permite nenhuma ocupação humana. Além de não atenderem à legítima demanda do público potencial da reforma agrária, vão ao encontro dos interesses do setor madeireiro, que percebe nos assentamentos a fonte de um estoque de matéria-prima cujo manejo é objeto de um licenciamento mais rápido.

Também funcionários do Incra,⁷ que vivenciaram um longo período de greve entre maio e agosto de 2007 se posicionaram na defesa do MPF, elencando uma série de críticas à atuação do instituto na região. Reafirmaram que a maioria dos servidores atua de maneira condizente com o serviço público e não compactua com possíveis irregularidades existentes. Mas decisões técnicas estariam sendo tomadas, obedecendo a critérios políticos, sem consulta ao corpo de profissionais da instituição e em desacordo com as legislações agrária e ambiental e com as normas internas do próprio Incra. A atuação ilegal de madeireiras no interior de assentamentos também foi denunciada. Os contratos de Parceria Público-Privada (PPP) entre assentados e indústria madeireira, propostos pela Superintendência do Incra de Santarém como novo modelo de reforma agrária para a Amazônia, também foram criticados por outros técnicos e pesquisadores agrários.

Por outro lado, a Procuradoria-Geral do estado, ligada ao governo do Pará, solicitou à Justiça que negue o pedido. Segundo dirigentes do Incra de Santarém, com as licenças canceladas, a grilagem de terra e o desmatamento serão favorecidos, o que afetaria o processo de ordenamento fundiário na Amazônia e favoreceria a grilagem e o desmatamento.

2.5 Condições de trabalho no meio rural

A precariedade e os riscos⁸ a que estão submetidos trabalhadores rurais afetam sua saúde e vida reprodutiva. Diferentes pesquisas apontam o impacto negativo advindo do uso de agrotóxicos e outros insumos químicos, na saúde humana. Na organização do processo de trabalho agrícola, ainda é grande o desconhecimento dos riscos da exposição e da não utilização de equipamentos de proteção individual durante a aplicação de pesticidas. Além disso, o uso concomitante de agrotóxicos dos grupos organofosforados, piretróides, herbicidas e fungicidas constitui prática comum no cultivo de hortaliças.

Na agricultura familiar, basicamente todos participam, mesmo em diferentes escalas de tempo, das atividades agrícolas (preparo do solo, plantio, adubagem, combate às pragas e colheita). Mesmo os jovens e as mulheres grávidas participam da aplicação de pesticidas, ficando suscetíveis a contaminações. Ademais, na maioria das vezes, as ocorrências de intoxicação não são notificadas. Esse quadro, presente em todo o país, tem incentivado os movimentos sociais rurais a fixar como bandeira de luta a defesa da produção orgânica, isto é, sem uso de produtos químicos.

De outra parte, o esforço físico demandado por tarefas agrícolas causa desgaste e envelhecimento precoces. As condições de trabalho nos canaviais, com ocorrências de morte por exaustão dos cortadores de cana, continuam preocupantes. A Pastoral do Migrante em Guariba-SP, entidade ligada à Igreja Católica, tem relatado a ocorrência dessas mortes, tendo em vista a quantidade abusiva de toneladas de cana que cada trabalhador deve cortar por dia – cerca de 12 toneladas. Se não atingir a meta mínima estabelecida, o trabalhador é dispensado. Entidades de defesa dos direitos humanos como a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos já manifestaram preocupações com os incentivos governamentais para aumentar a produção de agrocombustível extraído da cana-de-açúcar, com o conseqüente crescimento da área plantada, o que dificultará a fiscalização do setor.

7. Manifesto Público da Associação dos Servidores da Reforma Agrária (Assera) do oeste do Pará. Santarém, 21 de agosto de 2007.

8. Outras informações podem ser encontradas no capítulo "Trabalho e renda" desta edição.

Quanto ao combate ao trabalho escravo, enfrentaram-se em 2007 dificuldades adicionais com a montagem e locomoção das equipes móveis coordenadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Após inspeção em uma fazenda do Grupo Pagrisa – Pará Pastoril e Agrícola S/A, no estado do Pará, onde a equipe de fiscalização contabilizou mais de mil trabalhadores em situação de trabalho escravo, instaurou-se uma polêmica sobre a atuação do Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Escravo. Por pressão de ruralistas, foi constituída, no Senado Federal, uma comissão para atender os reclamos da empresa autuada, que alegava ter havido exagero e imprecisão no trabalho de fiscalização. Em consequência, o trabalho do MTE foi suspenso por vários dias, pois de nada adiantaria efetuar fiscalizações, se ingerências políticas anulassem ou desqualificassem o trabalho realizado. O relatório dos senadores isentando a empresa dos crimes de exploração de trabalho escravo não foi levado em conta pelo Ministério Público (MP), que, após o exame dos documentos pertinentes, abriu ação penal contra os responsáveis pelo crime.

O ministro do trabalho, Carlos Lupi, defendeu abertamente a operação de fiscalização na Pagrisa em reunião da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), no dia 31 de julho, quando todos os integrantes da comissão – com exceção da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) – aprovaram uma nota pública de apoio às ações do grupo móvel. Também endossaram o relatório da fiscalização produzido pelo Grupo Móvel à Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (Conaete) do Ministério Público do Trabalho e à Polícia Federal. Por sua vez, o MPF no Pará ajuizou ação penal por trabalho escravo contra os dirigentes da Pagrisa.

2.6 A (quase) paralisação dos assentamentos

Os funcionários do Incra, ao permanecer em greve, contribuíram para a desaceleração do processo de reforma agrária. Assim, nos três primeiros trimestres de 2007, registrou-se o assentamento de 23.849 famílias, desempenho bem inferior ao observado no mesmo período de 2006 (59.860 famílias). Ou seja, no corrente ano, de 1º de janeiro a 30 de setembro, houve uma diminuição de 60% na quantidade de famílias assentadas.

Mas a questão mais grave enfrentada pelo MDA diz respeito às denúncias do MPF do Pará, conforme relatado acima. Ademais, para muitos agraristas, há tempo os dados divulgados pelo ministério sobre os assentamentos de famílias rurais vêm sendo contestados. Para o MST, os assentamentos realizados em projetos antigos deveriam ser contabilizados à parte. Somente os assentamentos realizados em projetos recém-criados seriam passíveis de contabilização para aferição das metas anuais de assentamento, pois somente estes estariam significando criação de novas unidades produtivas. Os efeitos sobre a estrutura fundiária, com a ocupação de lotes pertencentes a projetos criados no passado, são nulos.

2.7 Conflitos agrários: a Usina Prado – um caso exemplar

Relatório recente de representantes da Plataforma Nacional de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (Plataforma DhESCA Brasil) expõe as dificuldades para a produção e a extrema violência a que estão submetidos trabalhadores rurais em Pernambuco. Até 2006, o estado apresentava os maiores números de ocupação de terras. O relatório refere-se especificamente a três áreas de conflitos do estado: as Ilhas de Sirinhaém, o Acampamento Chico Mendes, em São Lourenço da Mata, e os assentamentos do Engenho Prado, em Tracunhaém.

Em primeiro plano são ressaltadas as afinidades e a colaboração entre os policiais militares e as milícias privadas de usineiros da região.⁹ A truculência dessas forças de repressão durante ações de despejo e as denúncias de prática de tortura contra trabalhadores rurais são freqüentes. O quadro fica ainda mais preocupante com a verificação das precárias condições de vida tanto dos trabalhadores acampados como dos assentados.

A região do Engenho Prado é uma área de conflito desde 1997, segundo informa a Comissão Pastoral da Terra (CPT) em Pernambuco. Na época, os agricultores já estavam acampados na área, produzindo e abastecendo mais de cinco municípios. Em 2003, o governo desapropriou as terras do engenho e, em 2005, foi emitida a posse para os agricultores. Foram criados quatro projetos de assentamento: Nova Canaã, Ismael Felipe, Chico Mendes I e II. Durante esse tempo de luta, os moradores sofreram com as reintegrações concedidas pela Justiça: uma em 1997 e outra em 2003; além de três violentos despejos. Até agora, a área ainda não recebeu os créditos e as benfeitorias que a lei lhes assegura: não têm água nem luz, as terras não foram demarcadas nem os lotes definidos, e os assentados continuam vivendo num acampamento, pois não receberam crédito para plantio ou para construir suas casas. Também não tiveram acesso aos recursos do Pronaf. Os necessários Planos de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ainda não foram elaborados.

Engenho Prado vem sofrendo com a intimidação e, muitas vezes, a ação violenta de policiais militares e milícias particulares. Em 2007, no período de menos de um mês, dois trabalhadores rurais foram assassinados. Os moradores dos assentamentos acreditam na possibilidade de os crimes estarem ligados à disputa pela terra, pois, segundo eles, estas não são as primeiras mortes na região que acontecem depois da conquista da terra pelos trabalhadores.

2.8 O Bolsa Família e a luta pela reforma agrária

Os movimentos sociais rurais que compõem a Via Campesina vêm denunciando a utilização do Programa Bolsa Família (PBF) como uma forma de cooptação de trabalhadores rurais sem-terra, os quais, quando abrigados pelo programa, abandonam a luta pela terra. Relatório da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) aponta que, dentre as famílias de agricultores do semi-árido¹⁰ atendidas pelo Programa Garantia-Safra, 70% também recebem o benefício. Esses dados alimentam as preocupações dos movimentos sociais rurais quanto aos possíveis efeitos desmobilizadores do PBF na organização da luta pela reforma agrária.

Para vários especialistas,¹¹ o PBF é uma importante (mas não a única) causa da diminuição do número de famílias interessadas em participar de acampamentos e invasões de terra. Outros fatores estão presentes, tais como o desalento provocado pela lentidão

9. Não são casos isolados. Em geral a relação com a polícia militar não é diferente em outras áreas. O acampamento Chico Mendes, em São Lourenço da Mata, na Zona da Mata Norte do estado, sofreu um violento despejo em 2005, no qual diversos trabalhadores foram torturados e tiveram suas casas e plantações destruídas. A ação dos policiais contou com o auxílio de tratores e trabalhadores das usinas do Grupo Votorantim.

10. A região do semi-árido brasileiro, conforme delimitação feita pelo Ministério da Integração Nacional (MIN) em 2005, possui 969.589,4 km², compreendendo 1.133 municípios dos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e norte de Minas Gerais, totalizando uma população de 20.858.264 pessoas, 44% destas residindo na zona rural.

11. Com destaque para Plínio de Arruda Sampaio, presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra); Zander Navarro, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Dom Tomás Balduino, ex-presidente da CPT; e Maria Cecília Manzoli Turatti, autora de "Os Filhos da Lona Preta", dissertação de mestrado em Antropologia na USP.

da reforma agrária, a identificação de movimentos sociais com o governo Lula e o aumento do apoio financeiro a entidades que deveriam defender os interesses dos agricultores pobres, com ou sem terra.

Para a direção nacional do MST, o Bolsa Família pode ter levado a certa inércia na luta pela terra, mas não pode ser assumido como uma solução definitiva para a inclusão social dos sem-terra. No futuro, a luta pela terra voltar a ser uma prioridade.

3 Acompanhamento e análise da política

Depois de ter alcançado números inéditos em termos de famílias assentadas,¹² mesmo sem contabilizar os assentamentos criados no Pará que estão *sub judice*, observa-se um refluxo nas ações e intenções governamentais relativamente à reforma agrária. Os primeiros indícios apareceram na proposta orçamentária para 2008, que previu uma diminuição de 17,5% nos gastos com assentamentos rurais, de R\$ 1,17 bilhão para R\$ 965,2 milhões. Os recursos para obtenção de terras – ação fundamental para a reforma agrária – também foram reduzidos, embora em menor proporção (2,2% entre 2007 e 2008). Na mesma direção, houve diminuição de 4,4% no valor proposto para emissão de Títulos da Dívida Agrária, de R\$ 657 milhões para R\$ 628 milhões.

O MDA reconhece tais reduções, mas as considera de pequena monta, pois não acarretarão prejuízos para a execução global da política de reforma agrária tal qual desenhada no II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e na proposta do PPA 2008-2011 encaminhada ao Congresso Nacional. Para tanto, acredita-se que no decorrer do ano haverá as suplementações orçamentárias que se façam necessárias, como tem sido praxe.

Mas, sem dúvida, mesmo mantendo níveis orçamentários próximos ao de 2007, em 2008 o Incra se defrontará com um quadro bastante diferenciado em termos de acessibilidade a terras, seja pela elevação dos preços – fenômeno já observado em todas as regiões, pelo menos desde meados de 2006 –, seja por conta das pressões advindas da expansão de *commodities* (principalmente soja e milho) e da cana-de-açúcar.

Outra decisão anunciada pelo presidente do Incra, Rolf Hackbart, contraria as propostas originais do governo Lula em relação à reforma agrária, e confirma as dificuldades na obtenção de terras nas regiões de maior densidade de acampados. Não mais haverá – nem no discurso oficial – prioridade para assentamento das famílias acampadas. Nas suas palavras: “O fato de uma família estar acampada em um barraco de lona não será critério para definir os selecionados para assentamentos – a família tem de se encaixar nos critérios do Incra. Os movimentos sociais podem ajudar na seleção das famílias, mas o Incra é que vai dizer quem vai ou não ser assentado.” Com essa diretriz, o Incra pretende concentrar as desapropriações em pontos estratégicos, para os quais os sem-terra terão de migrar, caso selecionados.

Outro efeito esperado está na diminuição dos acampados e acampamentos. No Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste, uma microrregião de cada estado irá concentrar as desapropriações de áreas para a constituição de novos projetos de reforma agrária. Parte das resistências, dado que os movimentos e as entidades de trabalhadores rurais estão acostumados a pressionar pela desapropriação das áreas invadidas, poderá ser superada pela destinação de Bolsa Família aos acampados, segundo declarações de dirigentes do MDA.

12. Ver *Políticas Sociais: acompanhamento e análise* nos 13 e 14.

Para amenizar essa determinação, o Incra informa que continuará a priorizar os acampados, desde que se enquadrem nas demais exigências. Ou seja, a condição de acampado foi colocada em segundo plano; o tempo de acampamento também não mais será levado em consideração. Entre 2003 e 2006, a maioria das famílias foi assentada na região amazônica – ou seja, longe das bases dos sem-terra. Atualmente, segundo a Via Campesina, haveria no país cerca de 200 mil famílias (quase 1 milhão de pessoas) vivendo em acampamentos, a maioria delas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste. A meta de assentar 100 mil famílias em 2007 dificilmente terá sido cumprida quando se anunciar o resultado oficial.

O argumento mais citado tanto pelo Incra como pelos movimentos sociais para o atraso da reforma agrária está na não atualização dos índices de produtividade da terra, que constituem o parâmetro técnico básico para fundamentar as ações desapropriatórias.

3.1 A proposta do PPA 2008-2011 e o MDA

Embora a reforma agrária tenha conseqüências diretas importantes para a consecução dos objetivos¹³ do governo enunciados na proposta do PPA 2008-2011, ficou ausente na enumeração dos objetivos prioritários. Apenas o Pronaf, especificamente quanto à concessão de crédito e à prestação de assistência técnica, mereceu tal destaque. Também, por conta das novas áreas sob responsabilidade do MDA, os objetivos setoriais fixados refletem igualmente uma grande amplitude. A centralidade da reforma agrária está compartilhada com outros aspectos igualmente importantes para a elevação da qualidade de vida e cidadania no campo. Assim, foram estabelecidos os seguintes objetivos setoriais: *i)* promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo; *ii)* universalizar os direitos, a paz, a qualidade de vida e a justiça social no meio rural; *iii)* consolidar o desenvolvimento territorial; e *iv)* garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

A definição dos programas para o novo período ficou bastante similar à do PPA que está se encerrando. As ações centrais da reforma agrária, que englobam desde a obtenção de terras até a estruturação dos assentamentos, continuaram centradas em dois grandes programas: 0135 Assentamentos para Trabalhadores Rurais e 0137 Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, que tiveram as ações redistribuídas com vistas a ganhos de eficiência, respectivamente, com os seguintes objetivos: promover a democratização do acesso à terra e desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da reforma agrária. O primeiro deles se concentra nas ações necessárias à constituição de um assentamento, inclusive buscando as licenças ambientais; o segundo, na estruturação dos assentados e assentamentos, agora sem delimitação da época em que foram incorporados ao programa.

Apenas um novo programa foi criado – o de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) – com vistas a

(...) disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, tendo como público-alvo os agricultores familiares, os empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), as comunidades tradicionais, os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e os agentes de Ater.

13. Objetivos do governo: promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda; promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos; e reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional.

O quadro 1 apresenta o rol de programas do MDA para os próximos quatro anos com seus respectivos objetivos e público-alvo.

QUADRO 1
Programas finalísticos propostos pelo MDA para compor o PPA 2008-2011

Nº	Programa	Objetivo	Público-alvo
0135	Assentamentos para Trabalhadores Rurais	Promover a democratização do acesso à terra.	Trabalhadores rurais sem-terra.
0137	Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento	Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da reforma agrária.	Famílias assentadas.
0138	Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.	Detentores nacionais e/ou estrangeiros de imóveis rurais a qualquer título, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.
0351	Agricultura Familiar – Pronaf	Fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores.	Agricultores familiares.
1116	Crédito Fundiário	Promover o acesso à terra por meio do financiamento de imóveis rurais que não se enquadrem nos preceitos da desapropriação por interesse social e implantar infra-estrutura nesses imóveis.	Famílias sem-terra, arrendatários, parceiros, meeiros, jovens sem-terra e filhos de agricultores familiares.
1120	Paz no Campo	Reduzir a violência no campo com Mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.	Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares; comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras; e os trabalhadores atingidos por barragens.
1334	Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	Promover o planejamento, a implementação e a autogestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, bem como o fortalecimento institucional e a dinamização de sua economia.	Líderes locais e representantes das entidades que congregam interesses do desenvolvimento rural sustentável, especialmente dos agricultores familiares e assentados pela reforma agrária.
1350	Educação do Campo – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea)	Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de reforma agrária.	Jovens e adultos assentados da reforma agrária; agricultores familiares; e profissionais egressos de cursos de áreas afins à reforma agrária.
1427	Ater	Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.	Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/2006), comunidades tradicionais, beneficiários do PNRA e agentes de Ater.

Fonte: www.sigplan.gov.br.

Dentre os projetos, ações e atividades que compõem o Pronaf, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) deve ser destacado. Criado para atender reclamos dos movimentos sociais e ser um mecanismo estratégico para garantir um canal de comercialização para agricultores familiares e assentados da reforma agrária (e compatível com a lógica e objetivos do Fome Zero), sua atuação vem-se firmando a cada ano.¹⁴ Tendo iniciado sua implementação em 2003, esteve desde então vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), entidade responsável pelas operações de compra, armazenamento e distribuição dos produtos. Apenas agora passa a ter um espaço próprio no âmbito do MDA, embora também integre as atividades do MDS e da Conab.

14. Ver edições anteriores de *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*.

O MDA, conforme mostra a tabela 1, prevê destinar R\$ 575,4 milhões à aquisição de cerca de 1 milhão de toneladas de produtos alimentares para a agricultura familiar, inclusive assentados.

TABELA 1
Previsão de gastos e metas a serem alcançadas pelo PAA* entre 2008 e 2011

Ano	Gastos (R\$)	Meta (toneladas)
2008	137.370.000	244.431
2009	139.802.478	248.759
2010	145.511.539	258.918
2011	152.668.248	271.278
Total	575.352.265	1.023.386

Fonte: Proposta PPA 2008-2011, anexo 1.

Obs.: * O PAA também tem atividades desenvolvidas pelo MDS e pelo Mapa.

Essas previsões devem ser alteradas no processo de implementação do PPA 2008-2011, sobretudo por conta de pressões dos movimentos sociais, que têm insistido na necessidade de ampliação do escopo do programa.

Outro ponto importante deve ser destacado. O objetivo do Pronaf, em ambas as versões do PPA 2003-2007 e 2008-2011, é o mesmo: “fortalecer a agricultura familiar, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores”. Aparentemente o programa estaria congelado no tempo. Mas o que ocorre é que suas transformações – as diversificações de linhas e a incorporação de públicos específicos – são (re)definidas a cada edição anual do Plano Safra da Agricultura Familiar. Em suas formatações mais recentes, pelo menos desde 2004, estabeleceu linhas de crédito para segmentos produtivos e sociais específicos – como as destinadas a mulheres e jovens – para além dos créditos destinados às unidades produtivas familiares. Além da destinação de financiamentos para atividades de custeio e de investimento para os agricultores familiares assentados da reforma agrária e dos grupos B, C, D e E, formatados a partir do critério de renda bruta anual da atividade agrícola, o Pronaf pode atender aos seguintes grupos/atividades, desde que identificados com a agricultura familiar:

- 1) Investimento para implantação de pequenas e médias agroindústrias ou ampliação, recuperação e modernização de unidades agroindustriais.
- 2) Custeio para beneficiamento, industrialização e comercialização da produção.
- 3) Integralização de cotas-partes, aplicação em capital de giro, custeio ou investimento para agricultores(as) familiares filiados(as) a cooperativas de produção, de produtores rurais.
- 4) Pronaf Mulher, investimento (uma única operação de crédito para mulheres agricultoras, independente do estado civil) e custeio para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural, de interesse da mulher agricultora.
- 5) Pronaf Jovem, destinado a jovens agricultores familiares entre 16 e 29 anos que tenham no mínimo 100 horas de cursos ou estágios: investimento (uma única operação de crédito para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural).

- 6) Pronaf Convivência com o Semi-Árido, para agricultores(as) familiares enquadrados(as) nos grupos A, A/C, B, C e D. Investimento em infra-estrutura hídrica (50% do valor) e demais infra-estruturas de produção agropecuária.
- 7) Pronaf Floresta, para agricultores(as) familiares dos grupos A, A/C, B, C e D. Investimento, implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo e manejo florestal.
- 8) Pronaf Agroecologia, para agricultores(as) familiares enquadrados nos grupos C, D, ou E que desenvolvam sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos. Investimento para implantação de sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos.
- 9) Pronaf ECO Sustentabilidade Ambiental, para agricultores familiares enquadrados nos grupos C, D ou E; investimento para implantação ou recuperação de tecnologias de energia renovável, biocombustíveis, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidroenergéticos e silvicultura.

Outras ações específicas, embora integrem programas de outros ministérios, estão sob a responsabilidade do Inca e basicamente referem-se à demarcação de terras, atividade indispensável para a viabilização dos seguintes programas: Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Semi-Árido (Conviver/MIN); Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas (Ministério da Justiça); e Brasil Quilombola (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial).

Uma proposta para atuação conjunta de todos os órgãos governamentais, envolvendo programas com possível incidência em áreas predefinidas – os territórios rurais –, foi objeto de discussões ao longo de 2007, na busca de um conjunto de ações capazes de elevar os padrões de desenvolvimento das populações neles contidas. Trata-se do Programa Territórios da Cidadania, a ser desenvolvido a partir de 2008.

O programa compreende um rol de boas intenções, que, se alcançadas, terão impactos positivos sobre as áreas de atuação. Mas só se conseguir definir e delimitar competências e o arcabouço institucional adequado que dê suporte às interações propostas. Ou seja, necessita de muita articulação e de forte coordenação entre as ações, os ministérios e os entes federativos envolvidos.

Um extenso conjunto de ações (135) deverá ser realizado pelo governo federal em áreas pré-selecionadas, ou seja, em 60 territórios ao longo de 2008. Todos os programas e ações do MDA integram a programação, e ao ministério caberá a coordenação geral do mesmo.

Integram o programa: a Casa Civil; os ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Cidades, Cultura, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Educação, Integração Nacional, Justiça, Meio Ambiente, Minas e Energia, Planejamento, Orçamento e Gestão, Saúde, Trabalho e Emprego, e as secretarias especiais de Aquicultura e Pesca, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e de Políticas para as Mulheres.

Dos R\$ 11,3 bilhões para a execução das 135 ações, o MDA e o MDS investirão R\$ 8,4 bilhões no novo projeto. O programa está dividido em três eixos principais: melhoria de infra-estrutura; incentivo à produção; e acesso à cidadania e ao desenvolvimento social.

4 Tema em destaque

Juventude rural

4.1 Apresentação

A juventude rural, especialmente a vinculada à agricultura familiar, possui especificidades que expressam os diferentes papéis que lhes são atribuídos ou esperados (essencialmente diferentes dos que incidem sobre jovens pertencentes a outros contextos socioeconômicos), pois são vistos como uma categoria-chave para a reprodução social do campo e da agricultura familiar. Por isso, a transferência de jovens para as cidades, mais do que parte do movimento demográfico geral do processo de urbanização das sociedades industrializadas contemporâneas, tem sido vista como um problema, na medida em que não só contribui para o “esvaziamento” do campo, mas também pressagia o fim do mundo rural.

O entendimento que associa juventude a problemas sociais é recorrente no Brasil e não se atém ao jovem rural:¹⁵ está presente nos atores e agências com foco na questão, o que se expressa nas análises e propostas contidas em programas governamentais, de organizações da sociedade civil e mesmo do campo acadêmico. Ainda se faz presente, nessas propostas, certa naturalização no uso de termos como *jovem*, *juventude*, *jovem rural*. Em diferentes inserções e enfoques, a categoria “jovem” aparece, muitas vezes, como auto-evidente.

Dado que as fronteiras entre o rural e o urbano estão cada vez mais próximas, e diferentes universos culturais se entrelaçam, as dificuldades inerentes à vida e ao trabalho no meio rural colocam novas perspectivas e dilemas para os que vivem da agricultura, especialmente para os mais jovens. No Brasil, as diferenças regionais, explicitadas em padrões socioeconômicos e culturais próprios, configuram um quadro complexo onde a condição de ser jovem assume características e desdobramentos diferenciados.

Pesquisas recentes apontam que no Brasil, independentemente do contexto social a que pertençam, os jovens padecem de elevados índices de evasão escolar, violência, gravidez, desemprego, crescente vulnerabilidade às doenças infecto-contagiosas e às drogas. Para os que vivem no campo, as oportunidades de trabalho e de construção de autonomia são mais difíceis, pois se inserem em padrões culturais que operam com a lógica da continuidade da atividade agrícola, em estreita relação com o tamanho da terra a que estejam vinculados por laços de família. Assim, a transmissão da propriedade – e sua continuidade –, que passa pelos critérios de sucessão/herança, constitui um dos fatores que provocam a desestabilização da agricultura familiar e o afastamento dos jovens das lides agrícolas.

Não se pode traçar um perfil único da juventude rural, seja pelos diferentes contextos socioeconômicos e culturais em que vive, seja pela escolha dos critérios que possam delimitá-la. Esquemáticamente, a identificação do “ser jovem” passa pelos seguintes marcadores: faixa etária; período de transição para a vida adulta; aceitação/contraposição a valores e práticas sociais tradicionais; especificidades na interação social; absorção de novos comportamentos.¹⁶

15. Como pode ser visto nos demais textos setoriais que compõem esta edição de *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*.

16. A base conceitual utilizada para a caracterização da juventude rural baseou-se no texto de BERTONCELLO, A.; ROSSI, A. M.; BADALOTTI, R. M. *Juventude rural, movimentos sociais e subjetividades: compreendendo estas interfaces no processo de reprodução social da agricultura familiar*. Santa Catarina: Universidade Comunitária Regional de Chapecó – Unochapecó, 2006.

4.2 Características gerais do jovem rural

A evolução da população rural total entre 1996 e 2006 é peculiar:¹⁷ na faixa de idade entre 0 e 29 anos, diminuiu em termos absolutos (foram contabilizadas cerca de 3 milhões a menos de pessoas), enquanto os de idade acima desse limite (30 a 59 anos e 60 anos e mais) aumentaram, embora em níveis modestos: 0,3% e 7,2%, respectivamente. No mesmo período, a população urbana aumentou em todas as faixas etárias, mas, sobretudo, entre aqueles com 60 anos e mais (51%) e na faixa de 30 a 59 anos (37%), o que confirma outras análises relativas ao envelhecimento da população brasileira. Mas o fato de maior relevância é a surpreendente diminuição da população rural de 0 a 14 anos nas regiões consideradas: mais de 3 milhões. Em todas as faixas etárias consideradas, como mostra a tabela 2, os homens rurais são sempre a maioria, o que difere da distribuição por faixas de idade e sexo da população urbana, onde as mulheres são minoritárias apenas na faixa de idade de 0 a 14 anos.

TABELA 2

Distribuição percentual da participação de cada faixa etária por sexo, segundo a situação do domicílio – Brasil (2006)
(Em %)

Faixa etária	Rural		Urbana	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Até 14 anos	51,34	48,66	51,12	48,88
15 a 17 anos	52,90	47,10	49,53	50,47
18 a 24 anos	53,16	46,84	49,01	50,99
25 a 29 anos	52,00	48,00	48,33	51,67
(1) Subtotal: 15 a 29 anos	52,77	47,23	48,89	51,11
30 a 59 anos	52,35	47,65	46,85	53,15
60 anos e mais	52,46	47,54	42,34	57,66
Total	52,16	47,84	48,02	51,98

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2006.

Elaboração: Núcleo de Gestão de Informações Sociais (Ninsoc)/Disoc/Ipea.

A tabela 2 também mostra uma significativa prevalência de mulheres urbanas com 60 anos e mais, situação que no rural apresenta configuração inversa. Mas os homens rurais constituem maioria em todas as faixas de idade, o que indica – sobretudo para as faixas de maior idade – a presença do celibato rural. Questões relativas às razões de gênero dentre os jovens rurais serão retomadas adiante.

De acordo com a Pnad de 2006, os jovens urbanos brasileiros – entre 15 e 29 anos – têm um nível de escolaridade 50% maior do que os que moram no campo. Ainda constitui um problema grave o analfabetismo, que afeta 9% dos jovens rurais entre 15 e 29 anos (a taxa é de 2% para os que vivem em áreas urbanas). Diferentes estudos mostram que a busca por maiores níveis de escolaridade é um fator importante na saída de jovens do mundo rural para os centros urbanos. Mais do que prepará-los para um retorno ao campo, a educação oferecida nos centros urbanos raramente privilegia aspectos que possam ser transpostos ou que valorizem a realidade rural. Além disso, o ensino rural, mais que o urbano, padece de qualidade e, quase como regra, não dispõe de instalações,

17. Para que essa comparação fosse feita, foram eliminados os dados relativos à região Norte, dado que tiveram cobertura diferente nos anos considerados.

materiais e equipamentos suficientes e adequados. Outros obstáculos de ordem econômica e cultural estão presentes, destacando-se: os obstáculos de ordem financeira da família, que não lhes permitem custear a passagem de ônibus até a cidade; a necessidade da presença mais permanente dos/as jovens nas atividades agropecuárias; as dificuldades de acesso à escola (longas distâncias, falta de transporte ou precárias condições da estrada); e o desinteresse pelo estudo, pois os conteúdos das disciplinas não estão adaptados à sua realidade social. Contudo, ainda com maior peso está o entendimento de muitos jovens (e, principalmente, de seus pais) de que para ser agricultor(a) não é necessário estudar.

Além do ensino precário, as dificuldades de acesso ao serviço de saúde, o esforço físico que a atividade agrícola de baixa ou nula tecnologia requer, a falta de oportunidades de trabalho, que raramente extrapolam o universo familiar, têm levado os jovens do campo para as cidades.

Dados da Pnad de 2006 mostram que, dentre a população total ocupada, 18,3% exercem atividades rurais, um conjunto formado por quase 16 milhões de pessoas, das quais 71% em atividades rurais agrícolas, e 29% em atividades rurais não-agrícolas. As mulheres residentes em áreas rurais compõem 16% da ocupação feminina total, ou seja, formam um subconjunto de 6,1 milhões de pessoas, a maior parte ($\frac{2}{3}$) tendo como ocupação principal a execução de atividades agrícolas. As demais trabalhadoras rurais ($\frac{1}{3}$) dedicam-se, sobretudo, a atividades rurais não-agrícolas.

A presença da mulher no mercado de trabalho vem aumentando. Segundo dados da Pnad, a participação feminina cresceu 17% entre 1996 e 2001 e 23% entre 2001 e 2006, contra 11% e 15% da participação masculina nos mesmos anos. Contudo, como o trabalho no âmbito da agricultura familiar segue uma lógica que nem sempre contempla a remuneração do trabalho, seja feminino ou masculino, questões relativas às formas predominantes de inserção da mulher no trabalho rural não permitem vislumbrar que esteja diminuindo o trabalho feminino para autoconsumo e sem remuneração.

Os ocupados com idade entre 15 e 29 anos constituem 34% do total dos ocupados em atividades rurais. Os que têm idade entre 18 e 24 anos constituem o grupo majoritário, com pouco mais da metade do total de ocupados jovens, e estão predominantemente envolvidos em tarefas rurais não-agrícolas. Assim, dentre as transformações pelas quais passa o meio rural, as relacionadas com a evolução da ocupação não-agrícola possuem significado importante: nem todos os jovens rurais são agricultores.

Os dados gerais de ocupação – seja para o campo ou meio urbano – são insuficientes para refletir as especificidades e dificuldades próprias de diferentes ambientes sociais. Mesmo no mundo rural, o pertencimento – ou não – a determinado segmento social é fundamental para definir potencialidades e rumos de vida. Entre os jovens agricultores, o processo de socialização é inevitavelmente diferente dos jovens do meio urbano ou mesmo do meio rural que não exercem o trabalho agrícola. As relações sociais que conferem sentido e especificidade ao jovem na agricultura familiar estão fundamentadas na posição ocupada por eles na divisão social do trabalho como agricultores familiares. Não se pode menosprezar a dimensão do trabalho enquanto espaço de produção de valores materiais (produtos e serviços) e simbólicos (idéias, representações e identidades sociais), uma vez que os jovens agricultores são membros de uma unidade doméstica que também atua como unidade de produção agrícola.

Na lógica da agricultura familiar, as relações produtivas têm como base compromissos e obrigações familiares. Daí o trabalho de todos os seus integrantes, inclusive jovens, não envolver questões salariais, porque tem como finalidade a reprodução social da família e da unidade produtiva, tanto no ciclo curto (reprodução biológica), como no ciclo longo (reprodução geracional), e não a acumulação de capital. Esse processo de trabalho passa por diferentes etapas conforme a evolução do ciclo demográfico da família, o que afeta, ao longo do tempo, as relações entre trabalho e consumo.¹⁸ O processo de trabalho organiza tanto o espaço agrícola como o das relações sociais de gênero e geração. Por isso, a passagem de “jovem” para “adulto” só será reconhecida quando da construção de uma unidade produtiva autônoma, após o casamento ou após a passagem sucessória do estabelecimento familiar de pai para filho. Em assim sendo, o fator “idade” perde relevância na determinação do reconhecimento de um jovem como adulto. E desse fato emerge a demanda dos movimentos sociais rurais de se elevar a idade-limite para o enquadramento nos programas governamentais pelo menos até os 32 anos de idade.¹⁹

Mesmo com as dificuldades operacionais para delimitar o início e o fim do período chamado de “juventude”, tendo em vista os aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos envolvidos na definição do termo, há algum consenso na consideração de quem é jovem em determinada sociedade. Os limites variam em diferentes sociedades e classes sociais. Eles também variam no tempo e dependem tanto da auto-identificação como do reconhecimento de outros.

Para a compreensão da juventude rural, dois temas são recorrentes: a tendência migratória dos jovens, em grande parte justificada por uma percepção relativamente negativa da atividade agrícola e dos benefícios que ela propicia, e as características ou problemas existentes na transferência dos estabelecimentos agrícolas familiares à nova geração.

A especificidade da agricultura familiar impõe às novas gerações um exercício profissional que vai além do aprendizado dos tratos com a terra, envolvendo, sobretudo, a gestão de um patrimônio imobilizado em terras e em capital que foi sendo formado com a contribuição do trabalho de toda a família – e com a participação do jovem desde criança.

4.3 Migração juvenil e processo sucessório

Os dados demográficos sobre a população brasileira evidenciam a continuidade do processo migratório campo-cidade nas últimas décadas. Entre os motivos apontados para a migração rural estão, de um lado, os atrativos da vida urbana, principalmente as oportunidades de trabalho remunerado (fatores de atração), e, de outro, as dificuldades da vida no meio rural e da atividade agrícola (fatores de expulsão). Mas também atuam como fatores de retenção a segurança, em termos de moradia e alimentação, além de perspectivas e projetos de desenvolvimento da unidade de produção, com possibilidades de acesso a melhores níveis de renda e qualidade de vida.

Comparar as dificuldades da vida rural com as facilidades da vida urbana é um exercício fácil, mas nem sempre verdadeiro. A comparação entre o modo de vida urbano

18. CHAYANOV, A. V. *La organización de la unidade económica campesina*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1974.

19. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a juventude é uma fase que vai dos 12 aos 18 anos. De modo geral, pela necessidade de se delimitar a fase juvenil para fins de enquadramento de políticas públicas ou estatísticas, tem-se estabelecido a faixa etária de 15 a 29 anos.

e o rural, com frequência, leva os jovens a considerar a agricultura mais negativa que positiva. Entre os aspectos negativos, destacam-se a ausência de férias, de fins de semana livres e de horários regulares de trabalho. Ainda mais, a atividade agrícola é considerada árdua, penosa e difícil, submete os trabalhadores ao calor e ao frio e a posições de trabalho pouco confortáveis, e mais, os rendimentos são baixos, irregulares e aleatórios. De outra parte, um aspecto positivo do trabalho como agricultor familiar, sempre assinalado em diferentes estudos e pesquisas sobre a agricultura familiar, está na relativa autonomia do agricultor, que não depende de um patrão.

A busca de empregos remunerados pelos jovens do meio rural tem sido a resposta a situações de exclusão da herança da terra, onde não é mais possível a subdivisão da propriedade. A integração no mercado de trabalho urbano não é fácil ou automática para os jovens que deixam o campo e passa, necessariamente, pela aquisição de maiores níveis de escolaridade.

Outro aspecto registrado pelas pesquisas sobre os jovens rurais é a predominância de moças dentre os que saem das áreas rurais, o que causa uma relativa masculinização do campo. Vários fatores foram identificados na origem desse fenômeno: a condição de subalternidade da mulher nas relações familiares, a desvalorização das atividades que desempenham na agricultura familiar, a indivisibilidade do trabalho doméstico e o pouco espaço destinado a elas na atividade agrícola comercial, onde atuam apenas como auxiliares.²⁰

Em todas as regiões do país – urbanas e rurais – na faixa etária de 0 a 14 anos, os dados das Pnads de 1996, 2001 e 2006 mostram a predominância do sexo masculino. Essa circunstância é inversa para as demais faixas de idade – jovens, adultos e idosos –, nas quais prevalece a presença de mulheres (ver tabela 3).

Nas áreas rurais de todas as regiões e para todas as faixas etárias, o sexo masculino é dominante em termos quantitativos. Na faixa etária de 60 anos e mais, em 2006, foi registrada a presença de cerca de 50% a mais de homens, reforçando os argumentos relativos à masculinização e ao celibato rural brasileiro, especialmente elevados nas regiões Norte e Centro-Oeste.

TABELA 3
Razão de sexo da população brasileira segundo regiões, situação censitária e faixa etária (2006)

Brasil e regiões	Urbana							Rural						
	Todas as idades	De 0 a 14 anos	De 15 a 17 anos	De 18 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 anos e mais	Todas as idades	De 0 a 14 anos	De 15 a 17 anos	De 18 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 59 anos	60 anos e mais
Brasil	0,92	1,05	0,98	0,96	0,94	0,88	0,73	1,09	1,05	1,12	1,13	1,08	1,10	1,10
Norte	0,96	1,03	1,01	0,97	0,90	0,94	0,81	1,16	1,11	1,26	1,20	0,98	1,18	1,48
Nordeste	0,92	1,06	0,97	0,94	0,89	0,86	0,72	1,07	1,02	1,12	1,11	1,15	1,08	1,08
Sudeste	0,92	1,05	0,96	0,97	0,94	0,88	0,72	1,09	1,08	1,04	1,22	0,99	1,09	1,08
Sul	0,92	1,01	1,01	0,97	0,97	0,88	0,74	1,07	1,09	1,13	1,13	1,11	1,06	1,01
Centro-Oeste	0,95	1,06	1,05	0,95	1,00	0,88	0,83	1,15	1,08	1,20	0,98	1,03	1,23	1,39

Fonte: Pnad/IBGE de 2006.

Elaboração: Ninsoc/Dísoc/Ipea.

20. Ver BRUMER, A. *A problemática dos jovens rurais na pós-modernidade*. Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural, VII, 20-24 de novembro de 2006.

No caso brasileiro de condições geralmente adversas às pequenas unidades produtivas, os jovens filhos de agricultores familiares têm poucas possibilidades de permanência na agricultura, o que produz conseqüências sociais relevantes, dado que, de um modo geral, a continuidade da profissão agrícola depende da reprodução social com base familiar. A sucessão na agricultura familiar tende a ser endógena, com pelo menos um filho sucedendo o pai na administração da unidade produtiva. A reprodução social da agricultura familiar fica em risco, uma vez que, por diferentes razões, os jovens, e principalmente as mulheres, passam cada vez mais a construir projetos profissionais que apontam para a ruptura com a agricultura.

Para muitas jovens mulheres, o primeiro movimento para a saída do campo se dá com a busca de níveis mais elevados de escolaridade, em geral não disponíveis no meio rural. As moças investem mais na educação formal que os rapazes, haja vista a necessidade futura, desde cedo vislumbrada, de terem de construir uma alternativa profissional independente da unidade de produção familiar. Em uma segunda fase, a desvinculação do meio rural acontece pela via de casamento ou por meio de um emprego. A existência de relações sociais desiguais e excludentes no seio da agricultura familiar é um dos principais fatores responsáveis pela saída das mulheres do campo.

Para pelo menos um dos filhos da família, o futuro se desenha de forma diferente, por causa da garantia de sucessão na administração da propriedade. A continuidade do empreendimento agrícola – garantida por um processo sucessório que obedece mais a regras tradicionais do que a normas legais e costuma privilegiar um dos filhos homens – somente em situações excepcionais não é endógeno.

A saída de jovens mulheres do campo para as cidades provoca, em algumas regiões, um significativo desequilíbrio entre os sexos. Enquanto a fixação nas cidades por conta do trabalho e do casamento das jovens se dá com naturalidade, o inverso, ou seja, os jovens contraírem matrimônio fora do meio rural, é mais difícil. Diversas pesquisas apontam serem raros os casos de jovens cidadinas dispostas a casar com agricultores. Sendo a quantidade de moças migrantes maior que a de rapazes, o risco de celibato aumenta, o que também afeta a decisão de saída do campo destes.

Os papéis masculinos e femininos na agricultura familiar são condicionados pela duplicidade propriedade/produção da agricultura familiar: ao homem é atribuída a esfera da produção – pública, rentável e que possibilita à família manter-se enquanto grupo; e à mulher, a da reprodução – privada, auto-suficiente, capaz de garantir aos membros da família as condições que possam mantê-los enquanto indivíduos.

No caso brasileiro de condições geralmente adversas às pequenas unidades produtivas, os jovens filhos de agricultores familiares vêem reduzidas suas possibilidades de permanência na agricultura. Esse fato tem implicações sociais relevantes, uma vez que, de um modo geral, a continuidade da profissão agrícola depende da reprodução social com base familiar. Isso porque a sucessão na agricultura familiar tende a ser endógena, com pelo menos um filho sucedendo o pai na administração da unidade produtiva.

Nem sempre é o filho mais velho o que assume as funções de direção das atividades produtivas após a aposentadoria ou morte do pai. Por vezes, a filha é a única herdeira. Mas todos os estudos apontam a prevalência de um “viés masculino” nos processos sucessórios e a exclusão das mulheres na herança da terra. Elas somente a herdaram caso

inexista um filho varão ou quando nenhum filho do sexo masculino tiver interesse na atividade agrícola. Outra possibilidade das mulheres se tornarem agricultoras é pelo casamento. Também é comum estabelecimentos agrícolas ficarem sem sucessores.

Além das dificuldades inerentes às atividades agrícolas, a exclusão das mulheres como herdeiras da terra contribui para a ocorrência de tensões entre pais e filhos pela individualização do mercado de trabalho urbano e rural, de um lado, e pela subordinação da sociedade camponesa à sociedade industrial, de outro. Esses dois processos limitaram o papel da família como instância entre o indivíduo e a sociedade nas áreas rurais, dando margem à sedimentação de conflitos e interesses antagônicos.²¹

Mais recentemente, a luta pela conquista de direitos por parte dos movimentos de mulheres introduziu novidades no espaço rural, o que se traduz na redefinição de padrões e noções do que deva ser uma família, na transformação dos valores tradicionais de sucessão e na redefinição da posição da mulher na estrutura da produção agrícola familiar.

As mudanças sociais e econômicas em andamento no espaço rural, o questionamento dos padrões tradicionais e a troca de informações e experiências com os jovens que passaram a residir na cidade inserem novas representações, conceitos e expectativas para os jovens, revelando, para muitos deles, a hipótese de realizar projetos de vida na cidade e de experimentar diferentes possibilidades nos relacionamentos afetivos, ficando para depois a concretização de outras dimensões que integram a sua vida pessoal, particularmente o casamento e a família.²²

4.4 As reivindicações dos jovens rurais organizados

A Comissão de Jovens do Fórum Sul dos Rurais da Central Única dos Trabalhadores (CUT) estabeleceu como princípios básicos, na cartilha *Juventude Rural: abrindo espaços e conquistando direitos*, o fortalecimento da organização e a ampliação da participação da juventude rural nos processos de decisão da agricultura familiar.

As reivindicações básicas dos movimentos sociais MST, Contag, Via Campesina, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), CPT são pela extensão e melhoria da educação, com a efetiva implantação de uma escola de qualidade, estímulo à prática de esportes e acesso à cultura. Além da abertura de escolas no campo, com bibliotecas, computadores e áreas para a prática de esporte, é necessária a criação de um plano de ensino que respeite a diversidade cultural das regiões rurais.

As deliberações finais do V Congresso Nacional do MST não contemplaram explicitamente recomendações direcionadas para a juventude. Seguiram uma lógica de defesa de princípios universais válidos para todas as categorias etárias, muito embora as questões relativas aos jovens fossem discutidas durante o evento. Para a direção do MST, os jovens são uma “prioridade do movimento”, fato que adquiriu maior relevância nos últimos anos, mesmo porque “a maioria da nossa militância e dos dirigentes é jovem”.²³

21. Ver BOURDIEU, P. Reproduction interdite – la dimension symbolique de la domination économique. *Études rurales*, janvier-juin 1989.

22. STROPASOLAS, V. L. O valor (do) casamento na agricultura familiar. *Estudos Feministas*, Florianópolis: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura de Santa Catarina, jan./abr. 2004.

23. Entrevista concedida por dirigente do MST durante a realização do seu V Congresso: <www.mst.org.br>.

Os jovens solteiros – rapazes e moças – não são prioridade e dificilmente são beneficiados pela reforma agrária. Para eles é praticamente impossível o acesso à terra: ou ficam fora ou são colocados nas últimas posições ou vão para o lote dos pais, quando estes estão presentes e foram assentados, dado que a prioridade governamental são as famílias com filhos. Para o MST, o assentamento iria garantir a permanência do jovem no campo. Essa regra – parte do conjunto de normas do Incra – dificulta a permanência no campo dos jovens que têm um projeto de autonomia, levando à migração para os centros urbanos. Segundo o MST, tem sido possível, mas ainda em poucos casos, o assentamento de jovens, mas “muitos vão ficando para trás. Se a gente deixar só essa política do governo, os assentamentos vão virar uns asilos. E isso também afeta a produtividade”.²⁴

Outro aspecto dos assentamentos para o qual o MST e a Via Campesina estão propondo alteração diz respeito à criação de agrovilas nos projetos de assentamento, modelo que já foi tentado em outros tempos, nem sempre com os resultados positivos esperados.²⁵ Mas, de acordo com seus proponentes, viria em novo formato, com a implementação de microcidades em assentamentos rurais com uma infra-estrutura que permita a interação entre homem, trabalho e meio ambiente. Segundo Maria de Fátima Ribeiro, da coordenação nacional do MST:

(...) as agrovilas representam a possibilidade de fixar os jovens no campo. O projeto foi desenvolvido por arquitetos, a partir de parcerias entre o movimento e universidades. A idéia é massificar, dar moradia ao homem do campo, permitindo que a juventude não precise se mudar para os centros urbanos (...) e funcionariam como pequenas cidades com infra-estrutura básica, como saneamento, posto médico, escola etc. Além disso, haveria espaço para esporte, lazer e atividades culturais. A construção das casas seria feita em local que permitisse uma ligação direta com as áreas de cultivo, respeitando a vegetação e as fontes de água.²⁶

Para a CUT, torna-se cada vez mais premente a necessidade de os jovens aumentarem sua participação nas organizações da agricultura familiar (sindicatos, associações, cooperativas etc.). A participação da juventude rural ainda é pouco significativa, o que a CUT imputa a fatores como: falta de vontade e de interesse, falta de união e de organização, individualismo, falta de formação e capacitação profissional, além de inexistência de programas governamentais de geração de trabalho e renda na área rural voltados especificamente para atender às necessidades da juventude. A direção do movimento de jovens da CUT enfatiza a necessidade de reflexão sobre as possibilidades de se construir novas relações dentro das famílias, por mais que isso represente uma mudança cultural na forma tradicional como esta funciona e se organiza nas comunidades.

4.5 Políticas públicas direcionadas para a juventude rural

Especificamente direcionados para os jovens rurais, sobressaem-se as seguintes iniciativas do governo federal:

- Programa Nossa Primeira Terra
- Programa Pronaf Jovem

24. Idem.

25. Sobretudo nos projetos de colonização da década de 1970, na Amazônia.

26. Agência Brasil. MST propõe criação de agrovilas como parte da reforma agrária. 15/06/07. Disponível em : <<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2007/06/14/materia.2007-06-14.4142085492/view>>

- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) Campo (antigo Programa Saberes da Terra)

4.5.1 Programa Nossa Primeira Terra

Linha de financiamento (parte do Programa Nacional de Crédito Fundiário) para a aquisição de imóveis e investimentos em infra-estrutura básica. Podem participar jovens sem-terra, filhos de agricultores familiares e estudantes de escolas agrotécnicas, na faixa de 18 a 28 anos, que queiram permanecer no meio rural e investir na propriedade. Seus beneficiários podem receber um crédito de até R\$ 40 mil para projetos comunitários e de infra-estrutura.

4.5.2 Programa Pronaf Jovem

Linha de financiamento do Pronaf destinada aos filhos dos agricultores familiares. Tem como público-alvo jovens de 16 a 29 anos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano de centros familiares rurais de formação por alternância ou de escolas técnicas agrícolas de nível médio, ou que tenham participado de curso ou estágio de formação profissional de no mínimo 100 horas.

O limite concedido a cada unidade familiar é de R\$ 6 mil. Os recursos podem ser aplicados em projetos específicos de interesse de jovens agricultores familiares, em atividades que agreguem renda e/ou em novas iniciativas. O prazo de pagamento é de 10 anos, com juros de 1% ao ano (a.a.), e o prazo de carência pode ser de até cinco anos, dependendo da necessidade técnica do projeto.

4.5.3 ProJovem Campo (antigo Programa Saberes da Terra)

O programa tem como objetivo fortalecer e ampliar o acesso e a permanência dos jovens agricultores familiares no sistema educacional, a elevação da escolaridade – com a conclusão do ensino fundamental –, qualificação e formação profissional.

O ProJovem Campo deve garantir aos jovens de 18 a 29 anos da agricultura familiar a conclusão do ensino fundamental em regime de alternância dos ciclos agrícolas. Esse regime consiste em alternar aulas presenciais com atividades educativas não-presenciais. O programa deve ampliar o número de jovens atendidos e será estendido a todos os estados. Os alunos receberão um auxílio mensal de R\$ 100 a cada dois meses, quando estiverem exercendo atividades na escola. O curso terá duração de 24 meses.

Mais recentemente foi estabelecida uma parceria entre o Incra e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) por meio do Programa para Adolescentes e Articulação Política do Unicef, com a finalidade de viabilizar, no primeiro momento, um mapeamento da situação social das crianças e adolescentes que vivem em Projetos Agroextrativistas (PAEs) e Reservas Extrativistas (Resex) na região do delta do rio Tocantins, no Pará. Os dados servirão para a realização de trabalhos com jovens em toda a Amazônia Legal.

Muitos pesquisadores sustentam que, para manter a juventude no campo, é necessário que ela esteja satisfeita e motivada. Para tanto, muitos conceitos deverão ser modificados e muitas práticas realizadas, como, por exemplo, valorizar e financiar a agricultura de tempo parcial, incentivar a participação dos jovens nas associações e cooperativas da agricultura familiar, abrir espaços para a participação dos jovens nas decisões sobre o trabalho e a gestão dos estabelecimentos agrícolas.

Assim, fica claro que os programas federais direcionados para jovens rurais são insuficientes para produzir modificações significativas. Se forem bem-sucedidos, ainda assim terão efeitos positivos sobre parcelas mínimas de jovens rurais, podendo beneficiar apenas uma parcela limitada daqueles pertencentes a famílias pobres, sem-terra ou com terra insuficiente. Além de ainda serem insuficientes, dependem, em grande medida, de transformações e ganhos que só podem ser sustentavelmente obtidos pela interação de todo o conjunto de políticas públicas e avanços nos padrões culturais da nossa sociedade. O mundo rural e nenhum segmento nele subsistem e avançam em suas conquistas sem que os padrões gerais de funcionamento da economia e da sociedade colaborem para isso. A expansão do agronegócio e a lógica dominante dos mercados de *commodities* vão de encontro às intenções de promover a inclusão produtiva de jovens pobres, ou cujas famílias não dispõem de recursos fundiários passíveis de serem disponibilizados para a criação de novas unidades produtivas.

5 Considerações finais

O desempenho do programa de reforma agrária, os desembolsos do Pronaf-Crédito, as boas intenções do PAA e as ações direcionadas ao público jovem, embora possam contribuir, não são suficientes para garantir que as condições de vida e trabalho no campo se tornem ideais. Alguns desafios ainda estão presentes, foram historicamente constituídos, e nada indica que possam ser superados em curto espaço de tempo e com ações pontuais.

O maior deles consiste em vencer a precariedade social dos habitantes do campo. A desigualdade social afeta mais gravemente a população rural, seja por causa dos menores níveis de rendimentos, seja pela maior precariedade nas condições de vida e de trabalho. A origem dessa situação ainda deriva da questão fundiária ainda sem solução. Fatos recentes – como a “commoditização” de produtos agrícolas e a corrida para a produção de agroenergia – tendem a agravar os problemas fundiários. Por não se ter uma legislação que estabeleça o tamanho máximo de uma propriedade rural, centenas de milhares de hectares de terra vêm sendo adquiridos por investidores nacionais e internacionais.

Outro desafio é vencer o isolamento das populações rurais e estabelecer uma política de valorização das pequenas cidades que fazem parte do mundo rural, e que constituem elos essenciais entre o meio rural e a dinâmica urbana da região e do país, de forma a tornar acessíveis os ganhos do progresso técnico e garantir o consumo de bens culturais.

A identificação de problemas sociais relacionado à juventude rural não parece resultar em políticas públicas específicas, contribuindo para certa invisibilidade da categoria.

Anexo 1

Compromissos assumidos pelo V Congresso Nacional do MST

1. Articular com todos os setores sociais e suas formas de organização para construir um projeto popular que enfrente o neoliberalismo, o imperialismo e as causas estruturais dos problemas que afetam o povo brasileiro.
2. Defender os nossos direitos contra qualquer política que tente retirar direitos já conquistados.
3. Lutar contra as privatizações do patrimônio público, a transposição do Rio São Francisco e pela reestatização das empresas públicas que foram privatizadas.
4. Lutar para que todos os latifúndios sejam desapropriados e prioritariamente as propriedades do capital estrangeiro e dos bancos.
5. Lutar contra as derrubadas e queimadas de florestas nativas para expansão do latifúndio. Exigir dos governos ações contundentes para coibir essas práticas criminosas ao meio ambiente. Combater o uso dos agrotóxicos e a monocultura em larga escala da soja, cana-de-açúcar, eucalipto etc.
6. Combater as empresas transnacionais que querem controlar as sementes, a produção e o comércio agrícola brasileiro, como a Monsanto, Syngenta, Cargill, Bunge, ADM, Nestlé, Basf, Bayer, Aracruz, Stora Enso, entre outras. Impedir que continuem explorando nossa natureza, nossa força de trabalho e nosso país.
7. Exigir o fim imediato do trabalho escravo, a superexploração do trabalho e a punição dos seus responsáveis. Todos os latifúndios que utilizam qualquer forma de trabalho escravo devem ser expropriados, sem nenhuma indenização, como prevê o Projeto de Lei já aprovado no Senado.
8. Lutar contra toda forma de violência no campo, bem como a criminalização dos Movimentos Sociais. Exigir punição dos assassinos – mandantes e executores – dos lutadores e lutadoras pela Reforma Agrária, que permanecem impunes e com processos parados no Poder Judiciário.
9. Lutar por um limite máximo do tamanho da propriedade da terra. Pela demarcação de todas as terras indígenas e dos remanescentes quilombolas. A terra é um bem da natureza e deve estar condicionada aos interesses do povo.
10. Lutar para que a produção dos agrocombustíveis esteja sob o controle dos camponeses e trabalhadores rurais, como parte da policultura, com preservação do meio ambiente e buscando a soberania energética de cada região.
11. Defender as sementes nativas e crioulas. Lutar contra as sementes transgênicas. Difundir as práticas de agroecologia e técnicas agrícolas em equilíbrio com o meio ambiente. Os assentamentos e comunidades rurais devem produzir prioritariamente alimentos sem agrotóxicos para o mercado interno.
12. Defender todas as nascentes, fontes e reservatórios de água doce. A água é um bem da Natureza e pertence à humanidade. Não pode ser propriedade privada de nenhuma empresa.
13. Preservar as matas e promover o plantio de árvores nativas e frutíferas em todas as áreas dos assentamentos e comunidades rurais, contribuindo para a preservação ambiental e na luta contra o aquecimento global.
14. Lutar para que a classe trabalhadora tenha acesso ao ensino fundamental, à escola de nível médio e à universidade pública gratuita e de qualidade.
15. Desenvolver diferentes formas de campanhas e programas para eliminar o analfabetismo no meio rural e na cidade, com uma orientação pedagógica transformadora.
16. Lutar para que cada assentamento ou comunidade do interior tenha seus próprios meios de comunicação popular, como, por exemplo, rádios comunitárias e livres. Lutar pela democratização de todos os meios de comunicação da sociedade, contribuindo para a formação da consciência política e a valorização da cultura do povo.
17. Fortalecer a articulação dos movimentos sociais do campo na Via Campesina Brasil, em todos os estados e regiões. Construir, com todos os Movimentos Sociais, a Assembléia Popular nos municípios, regiões e estados.
18. Contribuir na construção de todos os mecanismos possíveis de integração popular Latino-Americana, através da ALBA – Alternativa Bolivariana dos Povos das Américas. Exercer a solidariedade internacional com os Povos que sofrem as agressões do império, especialmente agora, com o povo de CUBA, HAITI, IRAQUE e PALESTINA.

Fonte: <www.mst.org.br>.